



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

### **ATA N.º 14** **MANDATO 2013/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do concelho, uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Intervenção do público; -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: --**

**1.1** Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2015;

**1.2** Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 136,00 m<sup>2</sup>, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde; -----

**1.3** Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os Senhores Vereadores Orlando Gaspar Rodrigues, Hélio Fernando da Silva Rebelo, Ana Isabel Loureiro Pereira e Adriano Soares Ribeiro. -----

Verifica-se a substituição ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Arnaldo Pinto Soares, Daniel Filipe Alves Felgueiras, Diomar da Silva Ferreira dos Santos e Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa, tendo sido substituído por António Sérgio Ribeiro Pinto, Susana Leal de Barros, Narciso Joaquim Pereira de Moura e Cátia Andreia Campos Teles. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário Joaquim Jerónimo Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.1 Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2015. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, começou por endereçar as condolências da Bancada do PSD/PPM, e de toda a Assembleia, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

De seguida fez a seguinte intervenção: -----

*“A Câmara Municipal de Valongo, por proposta dos vereadores do PSD, aprovou os valores da taxa da Derrama a aplicar no ano de 2015, introduzindo uma redução para as micro e pequenas empresas. Assim, a taxa de derrama foi fixada em 1.5%, com uma redução para 0.75% para empresas com um volume de faturação inferiores a 150.000,00€. -----*

*Para o Grupo Municipal do PP/-PSD-PPM, a manutenção da taxa da derrama para empresa com um volume de faturação inferior a 150.000,00€ para o ano de 2015 em 1.5%, constituiria mais uma penalização para uma parte significativa do tecido empresarial do Concelho de Valongo que, há vários anos, é fustigada pelo arrefecimento da economia Europeia e Portuguesa. ---- Trata-se também de uma redução que, na nossa opinião, não coloca em causa as boas contas municipais, sendo que o apuramento de impostos neste tipo de empresas provocará uma ligeira diminuição de receita da autarquia facilmente compensada no lado da despesa, queira o PS ser mais parcimonioso na aplicação dos meios disponíveis. -----*

*O grupo municipal PPD/PSD-PPM entende que o incentivo ao desenvolvimento económico deverá ser uma preocupação constante da Autarquia e que esta redução será um sinal de apoio e encorajamento às empresas que assim passam a contar com mais um fator competitivo diferenciador em termos territoriais na promoção do investimento e do emprego, principalmente quando comparamos as condições que Valongo oferece com as condições em vigor nos concelhos limítrofes e mesmo em todo o distrito do Porto.” -----*

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, disse que o valor tributável a ser cobrada no ano de 2015, à taxa que está fixada por proposta dos Vereadores eleitos pelo PSD, foi de encontro a algumas necessidades que os próprios comerciantes e industriais do concelho sentiram em tentar reduzir alguns dos valores e dos custos que estavam associados com os impostos que são cobrados a nível nacional. Esta situação, também está inerente às políticas do próprio Governo que põe em causa algumas das empresas que lutam para que haja incentivos de investimentos no país. Isto é um passo que o Município, com custo das suas receitas, está dar incentivo a essas empresas para que possam retomar investimentos essenciais no concelho. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, disse que apesar de compreender as dificuldades do Município não podem fugir ao estado em que a economia está, o estado em que as empresas se encontram, as dificuldades que atravessam e, onde qualquer ajuda é necessária. -----

Assim, considera a proposta, por parte do Vereadores do PSD, um bom exemplo e uma pequena ajuda para que os empresários tenham uma pequena margem de lucro no seu exercício empresarial, e para que outras empresas olhem para o concelho de uma forma diferente e positiva decidindo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

instalar-se em Valongo. -----

**O Senhor Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro,** colocou à votação o ponto 1.1 Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2015, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha,** fez a seguinte **Declaração de Voto**, anexa à presente ata como **Doc.1**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro,** colocou à votação o ponto 1.2 Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 136,00 m2, sita na Rua da Fonte, freguesia de Ermesinde, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1.3 Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha,** disse que assim como critica também gosta de salientar quando as coisas começam a ficar bem-feitas, pois têm ali um regulamento muito bem feito. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro,** colocou à votação discussão o ponto 1.3 Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

De seguida colocou à votação em Minuta dos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 sendo **aprovado por unanimidade**. -----

Deu, de seguida, por encerrada a sessão. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

O 2º secretário: \_\_\_\_\_